



**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 31.300.036.375**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **4.2.** Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao primeiro trimestre de 2018; **4.3.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao primeiro trimestre de 2018; **4.4.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.5.** renovação de Termos de Credenciamento do Banco Bradesco S/A para recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da COPASA MG, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 037/18; **4.6.** celebração de Contratos de Programa, com os seguintes municípios: **4.6.1.** Cristiano Ottoni para renovação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, bem como assunção dos serviços de abastecimento de água das localidades de Soledade, Vassouras e Água Limpa, PCA nº 041/18; **4.6.2.** Brás Pires para assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal, PCA nº 042/18; **4.6.3.** Prados para renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede Municipal, bem como assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água do distrito de Vitoriano Veloso, PCA nº 057/18; **4.7.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.7.1.** aquisição, por meio de ata de registro de preços, de coletores de dados, impressoras térmicas portáteis, adaptadores USB *wireless* para PC, bem como de serviços de garantia de funcionamento e assistência técnica, PCA nº 044/18; **4.7.2.** aquisição, por meio de ata de registro de preços, de microcomputadores, servidores, *notebooks* e *softwares*, incluindo serviços de garantia e manutenção, PCA nº 045/18; **4.7.3.** obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de esgoto nas cidades de Abaeté, Bom Despacho e Nova Serrana, pertencentes ao Distrito Regional Bom Despacho, PCA nº 038/18; **4.7.4.** obras e serviços de expansão da capacidade de atendimento do sistema de esgotamento sanitário - SES da cidade de Araçuaí, PCA nº 047/18; **4.7.5.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto no Distrito Regional Ibitiré - PCA nº 048/18; **4.7.6.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto no Distrito Regional Betim - PCA nº 049/18; **4.7.7.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto no Distrito Regional Ribeirão das Neves, PCA nº 050/18; **4.8.** contratação de remanescente de contrato para obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA do município de Lagoa Santa, PCA nº 051/18; **4.9.** formalização de termo de cessão de uso de veículos da frota da COPASA MG para a COPANOR, PCA nº 046/18; **4.10.** formalização de aditamentos de contratos, conforme: **4.10.1.** IV termo aditivo de

adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3446 para obras de ampliação do SES da cidade de Três Corações, PCA nº 039/18; **4.10.2.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2693 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Betim, PCA nº 053/18; **4.10.3.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2799 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Contagem, PCA nº 054/18; **4.10.4.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2694 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Ibirité, PCA nº 055/18; **4.10.5.** IV termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 13.1115 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, no Distrito Regional Belo Horizonte Leste, PCA nº 056/18; **4.11.** baixa patrimonial de bens imóveis, por devolução ao município de Planura, no Distrito Regional Frutal, PCA nº 040/18; **4.12.** homologação de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.12.1.** nº 0520183030-PEM para aquisição de tubos em ferro fundido, destinados à COPASA MG e à COPANOR, por meio de ata de registro de preços, PCA nº 043/18; **4.12.2.** CPLI nº 1020170159 para obras e serviços de ampliação do SES da cidade de Ribeirão das Neves - 1ª etapa, PCA nº 052/18; **4.13.** proposta da Fundação Libertas para alteração dos Regulamentos dos Planos COPASA RP1 e COPASA Saldado. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **5.2.** foram apresentadas as informações relativas às Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao primeiro trimestre de 2018; **5.3.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao primeiro trimestre de 2018. Os Conselheiros determinaram que seja dado prosseguimento ao trabalho de auditoria na COPANOR e atendidas rigorosamente as respectivas recomendações, com vistas à responsabilização da empresa contratada e o consequente ressarcimento dos valores relativos às medições indevidas, bem como o envio dos tralhados para as unidades competentes para adoção das providências recomendadas pela Auditoria Interna; **5.4.** foi apresentado acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.5.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a renovação do Termo de Credenciamento com o Banco Bradesco S/A, para recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da COPASA MG, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, conforme as tarifas a seguir: Modalidades código de barras (*internet banking*, agências - terminais de caixa, autoatendimento e correspondente bancário): R\$0,92 (noventa e dois centavos) e modalidade débito automático: R\$0,45 (quarenta e cinco centavos), ambas com correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, totalizando o valor estimado de R\$15.340.418,55 (quinze milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos); **5.6.** aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contratos de Programa com os seguintes municípios: **5.6.1.** Cristiano Ottoni para renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água e assunção da prestação dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, bem como assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água das localidades de Soledade, Vassouras e Água Limpa, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a inferida proposta; **5.6.2.** Brás Pires para assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a inferida proposta; **5.6.3.** Prados para renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento

sanitário da Sede Municipal, bem como assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água do distrito de Vitoriano Veloso, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a inferida proposta; **5.7.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.7.1.** o item 4.7.1 da ordem do dia foi retirado de pauta, devendo ser apresentado na próxima reunião; **5.7.2.** aquisição, por meio de ata de registro de preços, de 3.000 (três mil) microcomputadores clientes padrão, 200 (duzentos) microcomputadores clientes avançado, 13 (treze) microcomputadores clientes *all in one*, 52 (cinquenta e dois) microcomputadores servidores, 200 (duzentos) *notebooks* padrão, 20 (vinte) *notebooks* avançado, 40 (quarenta) monitores, 3.500 (três mil e quinhentas) licenças de *software* suíte de escritório e 500 (quinhentas) licenças *cal* de *Windows Server* 2012 R2, incluindo serviços de garantia e manutenção, no montante de até R\$23.144.310,88 (vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.7.3.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção e implantação de redes e ligações prediais de esgoto para atendimento ao crescimento vegetativo nas cidades de Abaeté, Bom Despacho e Nova Serrana, pertencentes ao Distrito Regional Bom Despacho, no montante de até R\$12.302.793,64 (doze milhões, trezentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, sendo: a) até R\$9.578.903,80 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta centavos), destinados à execução das obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais de esgoto; e b) até R\$2.723.889,84 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinados à implantação de redes e ligações prediais de esgoto; **5.7.4.** execução das obras e serviços de expansão da capacidade de atendimento do SES da cidade de Araçuaí, no montante de até R\$14.561.129,73 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos), com prazo de execução previsto de 15 (quinze) meses, sendo: a) até R\$13.513.663,52 (treze milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução das obras e serviços, incluindo o fornecimento parcial de materiais e equipamentos a cargo do contratado; e b) até R\$1.047.466,21 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos; **5.7.5.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, topografia, bem como de recomposição de pavimentos em ligações prediais e redes com diâmetros menores que 400 mm, no Distrito Regional Ibitiré, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$14.040.239,46 (quatorze milhões, quarenta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.7.6.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, de topografia, bem como de recomposição de pavimentos em ligações prediais e redes de esgoto, com diâmetros menores que 400 mm, no Distrito Regional Betim, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$20.959.251,74 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.7.7.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, de topografia, bem como de recomposição de pavimentos em ligações prediais e redes de esgoto, com diâmetros menores que DN 400 mm, no Distrito Regional Ribeirão das Neves, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$14.379.474,33 (quatorze milhões, trezentos e setenta e nove mil,

quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.8.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação da empresa Infracon Engenharia e Comércio Ltda., remanescente de contrato, para execução das obras e serviços de ampliação do SAA do município de Lagoa Santa, no montante de R\$9.896.959,65 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de execução previsto de 19 (dezenove) meses; **5.9.** autorizar a transferência para a COPANOR por meio de integralização no seu patrimônio, de 63 (sessenta e três) veículos, sendo sendo 23 (vinte e três) *pick-ups* leves 0,65 toneladas, 2 (duas) *pick-ups* médias 1 tonelada, 5 (cinco) caminhões 3,5 toneladas e 1 (um) veículo *hatch*, incluindo os 25 (vinte e cinco) veículos cedidos por meio do termo de cessão nº 16.1157, bem como os 7 (sete) veículos cedidos por meio do termo de cessão nº 17.1577. Autorizar ainda a respectiva baixa desses bens no patrimônio da COPASA; **5.10.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.10.1.** IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3446, referente às obras de ampliação do SES da cidade de Três Corações, acrescentando em R\$6.909.792,29 (seis milhões, novecentos e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente a 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$34.733.979,13 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e treze centavos); **5.10.2.** VI termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 12.2693, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Betim, acrescentando-o em R\$5.006.241,40 (cinco milhões, seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$67.116.121,61 (sessenta e sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos) e passando seu vencimento para 05/11/2018; **5.10.3.** V termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 12.2799, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Contagem, acrescentando-o em R\$3.976.683,92 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$56.412.976,79 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) e passando seu vencimento para 14/11/2018; **5.10.4.** VI termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 12.2694, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Ibirité, acrescentando-o em R\$3.383.039,10 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e dez centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$39.150.120,78 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos) e passando seu vencimento para 04/11/2018; **5.10.5.** IV termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, em caráter excepcional, ao contrato nº 13.1115, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como à prestação de serviços topográficos, geotécnicos e de retroescavadeira, no Distrito Regional Belo Horizonte Leste, acrescentando-o em R\$6.544.416,87 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$41.040.362,76 (quarenta e um milhões, quarenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) e passando seu vencimento para 22/05/2019; **5.11.** aprovar,

conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a baixa patrimonial dos bens imóveis CBIs 9516000017 (área do terreno) e 9516000002 (escritório local), constantes no processo de baixa PD-0013/18, com valor contábil residual total de R\$129.624,59 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em 08/02/2018, a serem devolvidos ao município de Planura, pertencente ao Distrito Regional Frutal; **5.12.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.12.1.** nº 0520183030-PEM, por meio de ata de registro de preços, referente à aquisição de tubos em ferro fundido, destinados à COPASA MG e à COPANOR, cujo valor adjudicado foi de R\$14.515.059,86 (quatorze milhões, quinhentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.12.2.** CPLI nº 1020170159, referente à execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação do SES da cidade de Ribeirão das Neves - 1ª etapa, cujo valor adjudicado foi de R\$21.125.954,06 (vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.13.** aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Fundação Libertas para alteração dos Regulamentos dos Planos COPASA RP1 e COPASA Saldado, exceto a alteração do índice de correção monetária da reserva de poupança. **6. Assuntos Gerais:** A Administração da COPASA MG agradeceu aos Conselheiros que estão encerrando seus mandatos, ressaltando que seu desempenho nas funções de Conselheiro foi fundamental no sucesso dos resultados da Empresa nos últimos três anos. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

---

Gustavo Rocha Gattass  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco  
Conselheiro

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária